

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: Nº. 165/2020/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 9/2019-00043

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de 1º **TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº20200009; 20200010E 20200011**, oriundo do Processo Licitatório Nº **9/2019-00043**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE CFTV E SERVIÇOS DE ALARME MONITORAMENTO E PLANTÃO 24H.**

CONTRATADA: PROTEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.

CNPJ Nº: 26.382.973/0001-26

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:**

- Conforme memorando 254/2020 - SMSS assinado Pela Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio **Telma Klain** autorizando o Termo Aditivo ao contrato **20200010**.
- Conforme memorando 048/2020 SEFIN de 23 de Dezembro de 2020 do Secretario Municipal de Finanças assinado pelo Secretário Municipal de Finanças de Mãe do rio favorável à solicitação de prorrogação de prazo do contrato **20200010**.
- O presente Termo Aditivo ao contrato **20200010** firmado em 31/12/2020 objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Consta o parecer da assessoria jurídica, favorável ao Termo Aditivo ao contrato **20200010** ao prosseguimento do processo devidamente assinado pela Procuradora Jurídica Fernanda Rithielly Sales da Silva OAB 28497/PA.
- Conforme memorando 378/2020 – SEMED-FINANCEIRO/PMMR assinado Pela Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio **Maria da Conceição da Silva Santana** autorizando o Termo Aditivo ao contrato **20200009**.
- Conforme memorando 047/2020 SEFIN de 23 de Dezembro de 2020 do Secretario Municipal de Finanças assinado pelo Secretário Municipal de Finanças de Mãe do rio favorável à solicitação de prorrogação de prazo do contrato **20200009**.
- O presente Termo Aditivo ao contrato **20200009** firmado em 31/12/2020 objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Consta o parecer da assessoria jurídica, favorável ao Termo Aditivo ao contrato **20200009** ao prosseguimento do processo devidamente assinado pela Procuradora Jurídica Fernanda Rithielly Sales da Silva OAB 28497/PA.
- Conforme memorando 233/2020 assinado Pelo Secretario Municipal de Administração de Mãe do Rio **José Marcos da silva Melo** autorizando o Termo Aditivo ao contrato **20200011**.
- Conforme memorando 049/2020 SEFIN de 21 de Dezembro de 2020 do Secretario Municipal de Finanças assinado pelo Secretário Municipal de Finanças de Mãe do rio favorável à solicitação de prorrogação de prazo do contrato **20200011**.
- O presente Termo Aditivo ao contrato **20200011** firmado em 31/12/2020 objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Consta o parecer da assessoria jurídica, favorável ao Termo Aditivo ao contrato **20200011** ao prosseguimento do processo devidamente assinado pela Procuradora Jurídica Fernanda Rithielly Sales da Silva OAB 28497/PA.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 31 de dezembro de 2020.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº323/2018